



MARIALVA

Projeto de lei homenageia pioneiro Luiz Mantovani

18 de abril de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
18 de abril de 2016	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na nona sessão ordinária da 15ª legislatura que acontecerá nesta segunda-feira (18), o plenário da Câmara Municipal de Marialva votará em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária (15/2016), de autoria do vereador Miro do Cartório (PPS), que revoga a Lei nº 1927/2014 e dá nova denominação à Rua Hiromu Toyohara em toda a sua extensão.

De acordo com o projeto, passará a se chamar "Rua Luiz Mantovani", a via que se inicia no Parque das Seringueiras, passa pelo Parque das Palmeiras e vai até o Parque das Videiras.

Luiz Mantovani foi um dos pioneiros de Marialva. Nasceu em 20 de janeiro de 1912 em Jardinópolis, São Paulo. Descendente de italiano, casou-se com Justina Mantovani e com ela teve 10 filhos, dos quais cinco nasceram em São Paulo e cinco no Paraná. Mantovani chegou a Marialva em 1944 e, por aqui, adquiriu 18 alqueires de terras compostas pela mata nativa. Com o passar do tempo foi comprando mais terras e iniciou a criação de gado leiteiro, gado de corte, carneiros, porcos, burros e cavalos. Faleceu no dia 26 de julho de 1993.

Também será posto em votação o Projeto de Lei Ordinária (15/2016), de autoria do Poder Executivo, que organiza a infraestrutura formal-administrativa e operacional do serviço de vigilância sanitária no município.

O serviço de vigilância sanitária compreende ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços.

Seguindo as recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o projeto de lei prevê, entre outras providências, a formação de uma equipe de agentes legalmente habilitada para executar todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: lavratura do auto de infração, instauração de processo administrativo, interdição cautelar de estabelecimento, apreensão cautelar de produtos, aplicação de penalidades, entre outros.